

PORTARIA Nº 734/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1470/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **ALEX SOUZA DA
SILVA**, inscrito no CPF sob nº 080.692.484-59, portador da Carteira de
Identidade nº 8017596-SDS/PE, ocupante do cargo de Pintor, vinculado à
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos
menores: **Adryan Gabriel Barboza Souza da Silva** e **Anthony Jessé
Barboza da Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

